



EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA “INICIAÇÃO CIENTÍFICA” PARA O GRUPO DE PESQUISA ESTADO E DIREITO NO PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO, COORDENADO PELO PROF. DR. SILVIO LUIZ DE ALMEIDA E PROF. DR. JULIO CESAR VELLOZO, DA FACULDADE DE DIREITO.

I. DO GRUPO DE PESQUISA

O grupo de pesquisa “Estado e direito no pensamento social brasileiro”, liderado pelos Prof. Dr. Silvio Almeida e Dr. Julio Vellozo, tem como objetivo conferir sentido à experiência social e econômica brasileira mirando nos discursos e práticas jurídicas. Os objetivos específicos são identificar autores clássicos e contemporâneos que contribuíram para a interpretação do Brasil estabelecendo a relação com as teorias do Estado e do Direito.

O pensamento social brasileiro, em suas dimensões cultural, política e econômica constitui um campo sólido de investigação multidisciplinar e uma alternativa de grande abrangência em meio à intensa especialização acadêmica. O grupo está em consonância com as linhas de pesquisa do programa de Pós-graduação *stricto sensu* “Direito Político e Econômico”, quais sejam “**Cidadania modelando o Estado**” quanto “**Poder econômico e seus limites jurídicos**”, haja vista que a dinâmica da sociedade contemporânea impõe a reflexão sobre a estruturação de instrumentos políticos e jurídicos para controlar a influência do poder econômico no processo de tomada de decisões político-estatais e também para a promoção dos direitos fundamentais.

O pensamento social brasileiro dialoga com muitas áreas do conhecimento: economia, sociologia, antropologia, política, história, filosofia, estudos literários permitindo o incremento, o aprofundamento da compreensão sobre a formação socioeconômica do Brasil. Assim, o grupo tem como objetivos:

- a promoção de um olhar sobre a cidadania e como ela se realiza materialmente;
- a identificação do modo como teorias estrangeiras foram e são incorporadas/metabolizadas nos discursos e práticas jurídicas;
- a sofisticação no aspecto metodológico diante do caráter multidisciplinar do pensamento social brasileiro.



São pesquisas preponderantemente bibliográficas com desdobramentos em quatro campos temáticos de pesquisa:

- Teorias do Estado e teorias do Direito no pensamento social brasileiros;
- A cidadania no pensamento social brasileiro: a questão racial;
- O papel do Estado e do direito na formação socioeconômica do Brasil;
- Direito, Economia e cultura

Este edital visa a seleção de estudantes para um projeto de iniciação científica para pesquisa no seguinte campo temático:

“A cidadania no pensamento social brasileiro: a questão racial”.

II. TEMAS DOS PLANOS DE ATIVIDADES DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A pesquisa de iniciação científica deverá ter como tema ***Luiz Gama e o pensamento social brasileiro***.

Pretende-se que o estudante investigue os eventuais impactos da obra do jurista e abolicionista Luiz Gama (1830-1882) no pensamento social brasileiro, especialmente no que se refere a aspectos jurídicos e políticos.

III. DAS VAGAS

Estão abertas 02 (duas) vagas de iniciação científica para alunos da graduação da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

IV. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Lattes atualizado;
- b) Histórico escolar satisfatório;
- c) Carta de apresentação de uma lauda;



- d) Projeto de pesquisa nos moldes estabelecidos no item VIII deste edital bem como no edital de inscrição 2021 da UPM. Link para acesso https://www.mackenzie.br/fileadmin/ARQUIVOS/Public/1-mackenzie/universidade/pro-reitoria/pesquisa-e-pos-graduacao/coordenadoria-de-pesquisa/iniciacao-cientifica-e-tecnologica/editais/pibic_edital_2021_18_FEV_2021-1.pdf

V. DOS REQUISITOS

- a) Atendimento aos requisitos formais estabelecidos para o processo seletivo;
- b) Ser aluno com matrícula REGULAR em curso de Graduação em Direito na UPM e inscrito em disciplinas durante a vigência do Programa de Iniciação Científica;
- c) O aluno deve estar matriculado entre o terceiro e oitavo semestre de graduação com média geral igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, comprovado em seu histórico escolar;
- e) O projeto de pesquisa deve estar vinculado ao disposto no item I deste edital;
- f) Interesse no estudo do pensamento social brasileiro, em especial aos aspectos políticos e jurídicos;
- g) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa com disponibilidade para participação de reuniões periódicas com o orientador e sua equipe de pesquisa.

VI. PROCESSO SELETIVO

- a) As inscrições devem ser realizadas até **08/04/2021, às 23h59, pelo e-mail: grupopensamentosocial@gmail.com**, com o envio dos documentos previstos neste edital, sob pena de rejeição.
- b) Em caso de impossibilidade de obtenção do histórico escolar na data prevista, deverá ser informado na carta de apresentação, permitindo-se o envio do documento em até 15 dias subsequentes ao prazo final.

VII. ETAPAS DA SELEÇÃO



- a) Avaliação dos documentos e projeto de pesquisa;
- b) Entrevista virtual para 09 e 10 de abril de 2021;
- c) As entrevistas serão agendadas somente por e-mail;
- d) O resultado será divulgado por e-mail, exclusivamente, em 12 de abril de 2021.

VIII. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

- a) Ser compatível com o tema previsto no item II;
 - b) Deverá conter introdução (contexto, problema de pesquisa, justificativa, objetivo e contribuições esperadas), referencial teórico, procedimentos metodológicos, metas e indicadores, cronograma e referências;
 - c) Os projetos deverão ter a seguinte estrutura:
 - mínimo de 8 e máximo de 12 páginas em folha tamanho A4;
 - configuração da página: margens superiores e inferiores 2,0 cm, margem direita 2,0 cm e margem esquerda 3,0 cm;
 - formatação de parágrafo: alinhamento justificado, espaço entre linhas de 1,5 e espaçamento depois do parágrafo de 6 pt;
 - título do projeto - fonte Arial tamanho 11, negrito, maiúscula;
 - corpo do texto - fonte Arial tamanho 11;
- Dispensa-se os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto etc.)

IX. RESULTADOS ESPERADOS

- a) Espera-se dos/as alunos/as selecionados/as comprometimento e envolvimento nos projetos do grupo de pesquisa, respeitando horários e cumprimentos das atividades;
- b) O resultado esperado é colaborar na formação de alunos/as da graduação para a pesquisa em Direito com olhar crítico-reflexivo e atento às demais áreas de conhecimento como Política, Economia, Sociologia e Antropologia.
- c) Os/as alunos/as selecionados/as para a iniciação científica deverão apresentar relatórios parciais periódicos bem como relatório final nos moldes estabelecidos pelos professores coordenadores do grupo de pesquisa.



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

Faculdade de Direito



X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os projetos de iniciação científica desenvolvidos pelos(as) alunos(as) selecionados(as) serão encaminhados para seleção de bolsas PIBIC bem como para FAPESP, concorrendo segundo os critérios previstos nos editais específicos e, portanto, dependentes da avaliação das Comissões competentes.

Dúvidas a respeito das regras do edital deverão ser enviadas para

Eventuais casos omissões serão resolvidos pelos professores coordenadores do grupo de pesquisa.

São Paulo, 22 de março de 2021.

Silvio Luiz de Almeida

Prof. Dr. Silvio Luiz de Almeida

Líder do Grupo de Pesquisa